UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CIRCUNSTANCIADO

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

PERÍODO: JANEIRO A JULHO DE 2017

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresento ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará, os resultados dos seis primeiros meses de trabalho da Secretaria de Governança. Secretaria esta que surgiu do intenso cenário de mudanças de paradigmas na Administração Pública e do reconhecimento da importância de uma gestão eficiente para o alcance dos objetivos institucionais. As recomendações dos órgãos de controle corroboraram para que a Universidade Federal do Ceará tomasse medidas de melhoria na sua governança, dentre estas a criação da Secretaria de Governança.

O presente documento visa cumprir determinação do art. 2º Parágrafo único da Resolução Nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de relatório semestral circunstanciado, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

São apresentados neste relatório: Breve histórico da Secretaria, Identidade Organizacional, a Estrutura Funcional, Física e Organizacional, Realizações do Semestre, Documentos Aprovados, Projetos em Andamento e Necessidades.

Profa Ruth Carvalho de Santana Pinho
Diretora Geral
Secretaria de Governança

1 BREVE HISTÓRICO

A Secretaria de Governança foi criada em 20 de janeiro de 2017 por intermédio da Resolução 01/2017 do CONSUNI, com vistas a atender à IN conjunta MP/CGU 01/2016, a qual prevê a implantação de um Sistema de Governança, Gestão de Riscos e Controles nas instituições públicas. Tem como principal finalidade assessorar o Reitor no processo de Governança e de estabelecimento da Gestão de Riscos na Universidade, e atuará em articulação com as Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e a Auditoria Geral da Universidade.

Apesar da Secretaria de Governança ter sido criada dia 20/01/2017, esta entrou em efetivo exercício no dia 23/01/2017, quando iniciaram-se os esforços para a sua estruturação física e organizacional.

Passado os dois primeiros meses para a estruturação física, a Secretaria mobilizou-se para a elaboração dos documentos de implantação da Governança na UFC (Portarias, Políticas, Regimentos, Manuais, Planos de Gestão) que subsidiarão o funcionamento do Comitê de Governança. Com a criação do Comitê de Governança, esta Secretaria aguarda as deliberações deste para dar início a implantação da Governança e de Gestão de Riscos na UFC.

2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A identidade organizacional da Secretaria de Governança foi concebida em meio ao processo de Governança e de estabelecimento da Gestão de Riscos na Universidade, e consiste em dar direcionamento aos trabalhos desta Secretaria e embasar as estratégias de governança da UFC.

2.1 Objetivo

Oferecer subsídios para promover a Governança no âmbito da Universidade Federal do Ceará, englobando a implantação do gerenciamento de riscos tanto nas atividades-meio, quanto nas atividades-fim, visando à consecução dos objetivos estratégicos da Universidade.

2.2 Objetivos Específicos

Os objetivos específicos da Secretaria são:

✔ Identificar os mecanismos de liderança, gestão e controle postos em prática para consolidar as políticas de Governança da Universidade;

✔ Permitir definição do grau desenvolvimento e maturidade de riscos da UFC;

✔ Facilitar a definição do Apetite ao Risco;

✔ Estabelecer o processo de Gestão de Riscos no âmbito das atividades-meio e atividades-fim;

✔ Orientar o processo de Gestão de Riscos em cada unidade.

2.3 Missão

Dar suporte à Alta Administração na institucionalização de princípios sólidos e duradouros, sustentados nas diretrizes estratégicas, de Governança e Gestão de Riscos que permitam à UFC alcançar a excelência.

2.4 Visão

Ter até 2019 a Governança e a Gestão de Riscos como referência para tomada de decisões no âmbito da UFC no que diz respeito às atividades-meio e atividades-fim.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

A Secretaria de Governança dispõe do seguinte quadro funcional:

Diretora: Profa. Ruth Carvalho de Santana Pinho

Apoio Administrativo: Clauber Costa da Silva (Contador) e Islane Vidal Fonteles (Técnica em Contabilidade).

Bolsistas: Antônio Jonathan de Lima e Débora Paz do Nascimento

4 ESTRUTURA FÍSICA

Atualmente, a Secretaria de Governança encontra-se localizada no Centro de Humanidades III à Avenida da Universidade, 2995.

FOTO 01 – Fachada da Secretaria de Governança

FOTO 02 – Placa de Identificação da Secretaria de Governança

FOTO 03 – Estrutura Física do Apoio administrativo

FOTO 04 – Estrutura Física do Apoio Administrativo e Mesa de Reuniões

FOTO 05 – Estrutura Física da Diretoria

FOTO 06 – Diretoria

FOTO 07 – Apoio Administrativo

5 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Governança encontra-se, hierarquicamente, estabelecida como órgão suplementar subordinado à Reitoria e atua como órgão de assessoria direta do Reitor, em articulação com as Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Planejamento e Administração, Unidades Acadêmicas e a Auditoria Geral, conforme observado na Figura 01.

FIGURA 01 – Organograma da Administração Superior da UFC, incluindo a Secretaria de Governança (grifo nosso)

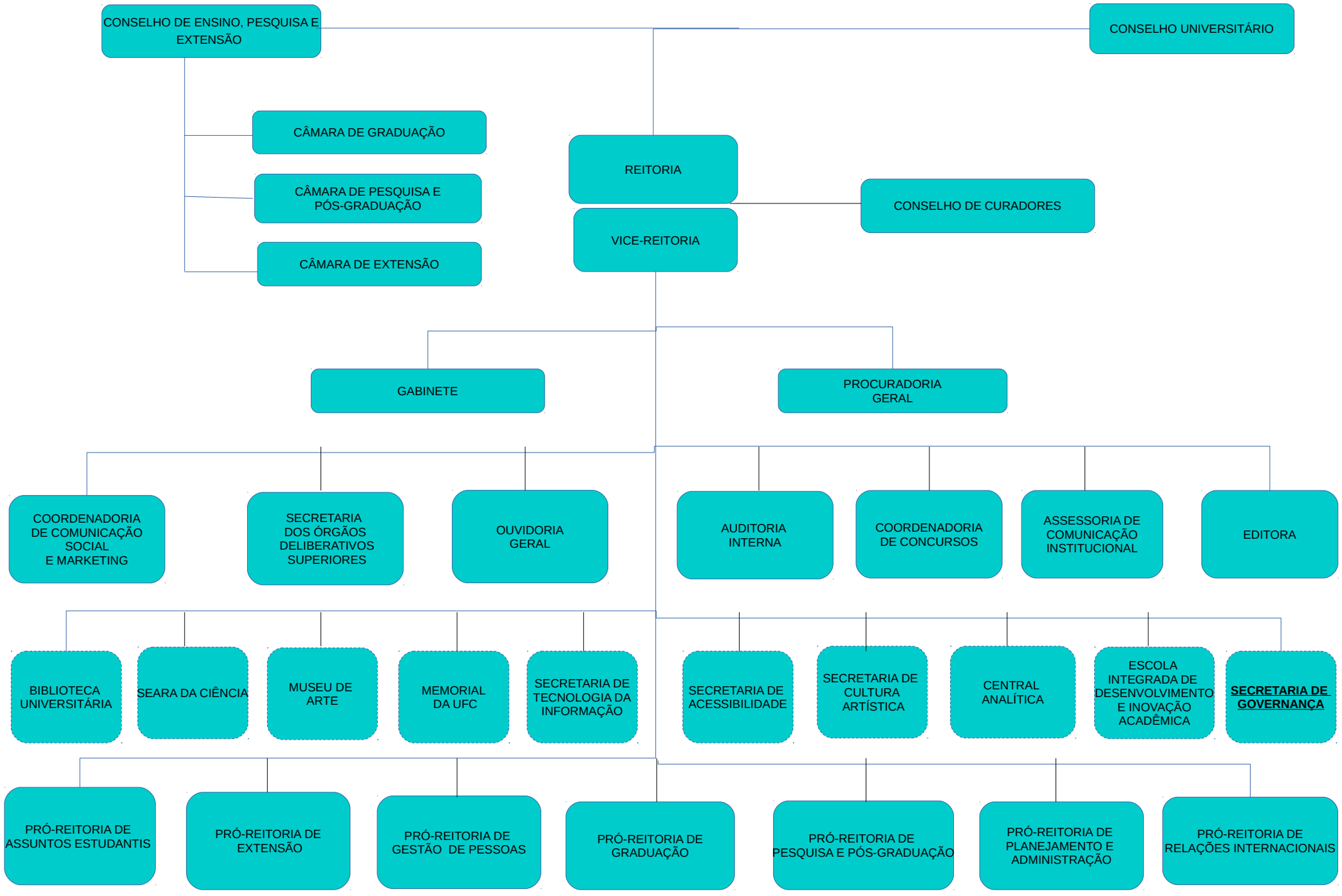

6 REALIZAÇÕES

QUADRO 01 – Realizações dos objetivos segundo a Resolução 01/2017 do CONSUNI

OBJETIVOS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2017 DO CONSUNI	AÇÕES DA SECRETARIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		ESTÁGIO	OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	TÉRMINO		
I - propor plano estratégico de governança e gestão de riscos na Universidade, contendo a definição da política operacional, o qual deve incluir, sem prejuízo das demais propostas, a necessidade do estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos necessários à mitigação dos riscos críticos	Elaboração do plano de governança e gestão de riscos	Março/2017	Julho/2017	Em elaboração	A ser incluído na pauta do Comitê de Governança
II - mapear áreas, processos de trabalho e situações que apresentem incidência de risco relevante que possa vir afetar os resultados e metas institucionais de cada área	-	-	-	-	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
III - alinhar as estratégias de atuação com o Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação, com a finalidade de subsidiar as ações e diretrizes para implantar um sistema de gestão de riscos e institucionalizar os controles internos setoriais nas áreas acadêmicas e administrativas	Elaborar a Resolução de Criação do Comitê de Governança	Março/2017	Maio/2017	Finalizado	Aprovada através da Resolução Ad Referendum Nº 29/CONSUNI, de 11 de maio de 2017
	Participar das reuniões do Comitê de Planejamento Estratégico e do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação	Março/2017	Julho/2017	Em execução	-
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
IV - propor métodos avaliativos para mensurar quais mecanismos de controle cada área dispõe e o respectivo risco das ações desenvolvidas	-	-	-	-	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
V - estabelecer indicadores e metas para promover monitoramento dos resultados das ações de risco, observando a peculiaridade de cada área	-	-	-	-	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos

VI - elaborar proposta de normatização de gestão de risco que discipline as responsabilidades e competências nas áreas afins	Elaboração da Política de Gestão de Riscos e do Manual de Governança e Gestão de Riscos	Março/2017	Junho/2017	Em execução	A ser incluído na pauta do Comitê de Governança
VII - propor a implantação do plano de continuidade e monitoramento relacionado aos elementos críticos que venham a impactar as metas e objetivos institucionais	Participar das reuniões do PDI	Maio/2017	Julho/2017	Em execução	Reuniões para a participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
	Elaboração do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Março/2017	Julho/2017	Em execução	A ser incluído na pauta do Comitê de Governança
VIII - instituir sistema de avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias implantadas	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Março/2017	Julho/2017	Em execução	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
IX - gerenciar a implantação de políticas de melhoramento com base nos resultados das avaliações institucionais	Participar das reuniões do PDI	Maio/2017	Julho/2017	Em execução	Reuniões para a participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
X - responsabilizar-se pela guarda de dados institucionais obtidos mediante o processo de gestão de riscos e pela disponibilização destes para uso da administração superior, bem como da administração acadêmica da universidade	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Em execução	Reuniões em andamento com STI e Quixadá para a implantação do sistema de gestão de riscos
XI - desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade	Produção de Cartilha informativa sobre Governança e Gestão de Riscos	Julho/2017	Outubro/2017	Em execução	Cartilha elaborada em conjunto com o curso de Design
XII - exercer outras atividades	Estruturação Física e Organizacional da Secretaria	Janeiro/2017	Outubro/2017	Em execução	Mudança da Secretaria de Governança para Reitoria

7 PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO SEMESTRE

QUADRO 02 – Projeção das ações da Secretaria de Governança para o alcance dos objetivos estabelecidos

OBJETIVOS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2017 DO CONSUNI	AÇÕES DA SECRETARIA	PERÍODO DE EXECUÇÃO		OBSERVAÇÕES
		INÍCIO	TÉRMINO	
I - propor plano estratégico de governança e gestão de riscos na Universidade, contendo a definição da política operacional, o qual deve incluir, sem prejuízo das demais propostas, a necessidade do estabelecimento, manutenção, monitoramento e aperfeiçoamento dos controles internos necessários à mitigação dos riscos críticos	Aprovação do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Março/2017	Agosto/2017	-
	Aprovação da Política de Governança	Julho/2017	Outubro/2017	-
II - mapear áreas, processos de trabalho e situações que apresentem incidência de risco relevante que possa vir afetar os resultados e metas institucionais de cada área	Levantamento dos riscos mais relevantes por área	Agosto/2017	Dezembro/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
III - alinhar as estratégias de atuação com o Comitê de Planejamento Estratégico e o Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação, com a finalidade de subsidiar as ações e diretrizes para implantar um sistema de gestão de riscos e institucionalizar os controles internos setoriais nas áreas acadêmicas e administrativas	Participar das reuniões do Comitê de Planejamento Estratégico e do Comitê Administrativo de Tecnologia da Informação	Agosto/2017	Dezembro/2017	Reuniões periódicas com os comitês
	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Junho/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Participar das reuniões do PDI	Julho/2017	Dezembro/2017	Participação e inserção da Governança em todos os eixos temáticos do PDI
IV - propor métodos avaliativos para mensurar quais mecanismos de controle cada área dispõe e o respectivo risco das ações desenvolvidas	Levantamento de indicadores	Outubro/2017	Junho/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos
V - estabelecer indicadores e metas para promover monitoramento dos resultados das ações de risco, observando a peculiaridade de cada área	Levantamento de indicadores	Outubro/2017	Junho/2018	Implantação após a aprovação da Política de Gestão de Riscos

VI - elaborar proposta de normatização de gestão de risco que discipline as responsabilidades e competências nas áreas afins	Aprovação da Política de Gestão de Riscos	Julho/2017	Outubro/2017	-
	Elaboração do Manual de Governança e Gestão de Riscos	Julho/2017	Dezembro/2017	A ser incluído na pauta das Câmaras e do Comitê de Governança
VII - propor a implantação do plano de continuidade e monitoramento relacionado aos elementos críticos que venham a impactar as metas e objetivos institucionais	Aprovação do plano de governança e gestão de riscos da Secretaria de Governança	Julho/2017	Dezembro/2017	A ser incluído na pauta das Câmaras e do Comitê de Governança
VIII - instituir sistema de avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias implantadas	Participar das reuniões com a área de Tecnologia da Informação	Julho/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
IX - gerenciar a implantação de políticas de melhoramento com base nos resultados das avaliações institucionais	Analisar os resultados obtidos	Agosto/2017	Junho/2018	Implantação após a primeira coleta de dados
X - responsabilizar-se pela guarda de dados institucionais obtidos mediante o processo de gestão de riscos e pela disponibilização destes para uso da administração superior, bem como da administração acadêmica da universidade	Organizar um banco de dados com acesso restrito	Junho/2017	Junho/2018	Implantação após a primeira coleta de dados
	Desenvolver (Aprimorar) um sistema de Governança e de Gestão de Riscos	Junho/2017	Junho/2018	Reuniões em andamento para a implantação do sistema de gestão de riscos
XI - desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade	Produção de Cartilha informativa sobre Governança e Gestão de Riscos	Julho/2017	Outubro/2017	Cartilha elaborada em conjunto com o curso de Design
XII - exercer outras atividades	Estruturação Física e Organizacional da Secretaria	Janeiro/2017	Dezembro/2017	

8 PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA NO COMITÊ DE GOVERNANÇA

Criado a partir da Resolução *Ad Referendum* Nº 29/CONSUNI, de 11 de maio de 2017, tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na Capital e no interior do Estado.

O Comitê de Governança, presidido pelo Reitor e Vice-Reitor na sua ausência, é composto por duas câmaras: A Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim.

A Secretaria de Governança, compõe o Comitê como órgão de apoio e assessoramento às duas Câmaras, assim com a Auditoria Geral, o Gabinete do Reitor, a Procuradoria e a Comissão de Ética.

A Secretaria atuará ainda com órgão executor do Comitê, promovendo práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança no âmbito da UFC.

9 DOCUMENTOS APROVADOS

9.1 Proposta de Portaria de criação do Comitê de Governança – Aprovada através da Resolução *Ad Referendum* Nº 29/CONSUNI, de 11 de maio de 2017

Tem como objetivo criar o Comitê de Governança desta Universidade, que tem como finalidade elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na Capital e no interior do Estado.

A iniciativa foi um marco inicial para o estabelecimento das Políticas de Governança e de Gestão de Riscos na Universidade.

10 PROJETOS EM ANDAMENTO

10.1 Política de Governança

A Política de Governança será desdobrada em um conjunto de práticas observadas por todos os colaboradores da Instituição, que assegurem a transparência e o

envolvimento das partes interessadas no planejamento e na execução institucional, com o objetivo de garantir controles efetivos, minimizar riscos, otimizar o desempenho, assegurar a utilização eficiente de recursos, auxiliar a tomada de decisões, assegurar o cumprimento dos papéis e das responsabilidades e a transparência dos resultados.

Tal política encontra-se pronta para ser discutida na primeira reunião do Comitê de Governança para, posteriormente, ser levada ao CONSUNI para aprovação.

10.2 Política de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades, visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, em conformidade com a IN Conjunta MP/CGU 01/2016.

Tal política encontra-se pronta para ser discutida na primeira reunião do Comitê de Governança para, posteriormente, ser levada ao CONSUNI para aprovação.

10.3 Manual de Governança e Gestão de Riscos

O Manual de Governança e Gestão de Riscos tem por objetivo servir como um instrumento de apoio e orientação para o exercício da Governança e o efetivo gerenciamento de riscos no âmbito da Universidade Federal do Ceará, detalhando as etapas destes processos previstas nas Políticas de Governança e de Gestão de Riscos da Universidade.

A finalização do manual está atrelada à aprovação final das Políticas de Governança e de Gestão de Riscos.

10.4 Regimento Interno do Comitê de Governança

O Regimento Interno do Comitê de Governança disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio de normas complementares ao Estatuto e ao Regimento Geral, aos quais se incorpora.

O referido Regimento encontra-se em fase elaboração. Sua finalização está atrelada à realização da primeira reunião plenária do Comitê de Governança.

10.5 Plano de Gestão da Secretaria de Governança

Este documento apresenta o Plano de Gestão desta Secretaria, com o objetivo de estabelecer a estratégia e o *modus operandi* da Política de Governança e de Gestão de Riscos no âmbito da Universidade.

O referido plano está a ser incluído na pauta da reunião do Comitê de Governança. Sua finalização está atrelada à aprovação final das Políticas de Governança e de Gestão de Riscos.

10.6 Regimento Interno da Secretaria de Governança

Estabelece a estratégia, o *modus operandi* e a competência da Secretaria de Governança como órgão articulador da Política de Governança e de Gestão de Riscos na Universidade Federal do Ceará.

O referido Regimento está a ser incluído na pauta da reunião do Comitê de Governança. Sua finalização está atrelada à aprovação final das Políticas de Governança e de Gestão de Riscos.

10.7 Cartilha Informativa sobre Governança e Gestão de Riscos

Esta cartilha tem como foco esclarecer ao leitor, de uma forma breve e simples, o que faz a Secretaria de Governança, quais são seus objetivos e trazer de forma clara os principais temas acerca da Governança e da Gestão de Riscos na UFC.

A Cartilha encontra-se em fase de elaboração de conteúdo para, posteriormente, passar pelo ajuste gráfico.

11 NECESSIDADES

Apesar dos avanços feitos nestes primeiros seis meses de funcionamento, a Secretaria demanda melhor estrutura física, tendo em vista que, a maioria dos nossos bens permanentes são provenientes de doações e empréstimos de outros setores.

A Secretaria não possui computadores suficientes para a nossa equipe. Necessitamos ainda de um frigobar para atender às necessidades de armazenamento

adequado das refeições dos servidores, bem como suprir a necessidade de refrigeração da água.

Em relação a necessidades organizacionais, a Secretaria, como somos órgão executor do Comitê de Governança, tem seu trabalho fortemente ligado às deliberações do Comitê. Sugerimos a prática de reuniões periódicas do Comitê com vistas a maior celeridade do processo de implementação de estruturas adequadas de governança no âmbito da UFC.

Outra demanda desta Secretaria é a criação (adaptação) de sistema informatizado para avaliação e monitoramento dos resultados das ações diretrizes e estratégias futuramente implantadas, no âmbito da Governança e da Gestão de Riscos.

Fortaleza, 20 de julho de 2017.

Profa Ruth Carvalho de Santana Pinho
Diretora Geral
Secretaria de Governança

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Avenida da Universidade, 2995

Tel: 3366.7437

secgov@ufc.br